

01-0323/1994



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

PROJETO DE LEI 323/1994 DE 18/05/1994

Promovente:

Ver. ARSELINO TATTO (PT)

Ementa:

DENOMINA RUA MADRE ASSUNTA MARCHETTI A UMA RUA INOMINADA OU PÇA
NA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:

PROCESSO RECONSTITUÍDO

Arquivado em 27/03/97

Chefe de Seção

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF: 11215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc.
nº 01-323 de 20 1994
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
RF 11.232

TID: 16082468

São Paulo, 06 de fevereiro de 2017.

MEMO SGP.12 nº 006/2017

À

SGP-22 – Senhor Supervisor,

Informo que, realizado o arquivamento de matérias legislativas face ao fim da legislatura, em cumprimento ao art. 275 do Regimento Interno, as matérias legislativas arroladas abaixo não foram até a presente data devolvidas à Secretaria das Comissões, restando portando extraviadas no decorrer de sua tramitação. Desta maneira, os projetos em questão não puderam ser devidamente remetidas ao Arquivo Geral onde aguardariam eventual desarquivamento para eventual retorno à tramitação.

Assim sendo, solicito a reconstituição das matérias da lista abaixo e sua subsequente remessa à Equipe de Arquivo Geral, em cumprimento ao art. 275 do R.I., para que lá aguardem eventual pedido de desarquivamento:

PDL 32/1991	PL 638/2002	PL 610/2008	PL 136/2013
PL 34/1992	PL 137/2003	PL 201/2011	PL 369/2013
PL 323/1994	PL 207/2003	PL 324/2011	PL 80/2013
PL 453/1996	PL 418/2003	PL 390/2011	PL 228/2013
PL 153/2001	PL 474/2003	PL 490/2011	PL 74/2015
PL 372/2001	PL 642/2003	PL 75/2011	PL 725/2015
PL 452/2001	PL 241/2004	PLO 15/2011	
PL 264/2002	PL 426/2004	PL 489/2012	
PL 383/2002	PL 479/2008	PL 300/2012	

Andre Marcon

Supervisor – SGP-12

Equipe da Secretaria das Comissões do Processo Legislativo

FILED IN _____
NO. _____
TARRO BASTIA ALTA ESPERANZA
TECHNICAL ADMINISTRATION
AT THE

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 02 o 0º.

Em 17 / 03 / 17

Ass:

Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RE. 11.232



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 02

do processo nº 01-323 de 20/1994, 17/03/17 (a)

Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

CERTIDÃO

Em cumprimento ao disposto no item 15.1 do Ato nº 1124/2010 (Manual de Processos), e conforme informações dos bancos de dados do sistema SPLegis e da Equipe de Documentação do Legislativo (SGP.31), informo que o presente processo foi reconstituído com as seguintes peças:

- Relatório Detalhado do Sistema do Processo Legislativo (SPLegis);
- Projeto de Lei;
- Justificativa.

Encaminho os presentes autos ao Arquivo - SGP.33, para o cumprimento do Art. 275 do Regimento Interno.

16/03/2017


ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22



PROJETO DE LEI

PL 323/1994

RETIRADO PELO AUTOR

Consultar documentos: Área de Documentação Legislativa (por SGP.3)

Consultar documentos do Processo (antigo ECM)

Lei Municipal

Obs. promulgação

**Publicação da
Promulgação DOC**

Ementa

DENOMINA RUA MADRE ASSUNTA MARCHETTI A UMA RUA INOMINADA OU PÇA NA
CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Veto

Autores

Ver. ARSELINO TATTO (PT)

Subscritores

Apresentado em

18/05/1994

Autuado em

18/05/1994 - Processo 01-323/1994

Matérias Referidas

Proc. apensados

Matérias Anexadas

DOCRECs

Substitutivos

Emendas

Recursos

Requerimentos

RDS 363/1995 (06/06/1995)

Ofícios

Anexos

Leitura

18/05/1994, na Sessão Ordinária 161, Legislatura 11-2

Palavras-Chave:

ASSUNTA MARCHETTI (MADRE) | ASSUNTA MARCHETTI (RUA MADRE) | DENOMINACAO | HOMENAGEM |

**Data de
Encerramento**

06/06/1995

**Motivo do
Encerramento**

RETIRADO PELO AUTOR

Histórico de Encerramento/Reabertura

Data do Encerramento/Reabertura **Motivo**

**Competência para
Deliberação**

**Resultado da
Deliberação**

Data da Deliberação

Plenário

Classificação primária

Classificação secundária

Quórum

Data Final da Urgência

Fase inferida pelo SPLegis

FASE DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1ª

Fase cadastrada pelo usuário

Tramitações:

Origem

Destino

Motivo

Observação

ATM (07/07/1994 15:17) -> JUST (07/07/1994 15:48)

JUST (07/02/2017 17:11) -> SGP22 ()

PARA RECONSTITUIÇÃO

Comissões Designadas em: 18/05/1994

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - JUST

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente - URB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

Comissão de Finanças e Orçamento - FIN

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - JUST

Encaminhamento

(1.1)

Comissão

JUST

Recebido em

07/07/1994

Prazo regimental

22/07/1994

Relator

, designado em: 07/07/1994

Audiência Pública

Relatório

Autor

Resultado Sem parecer

Observação

Liberado pela Comissão em 05/07/1995

Requerimentos:

RDS 363/1995

Ementa	RETIRADA DO PL 323/94 QUE DISPOE SOBRE A DENOMINACAO DE LOGRADOURO INOMINADO NA CIDADE SAO PAULO, E DEVOL- VIDO AO AUTOR
Autores	Ver. ARSELINO TATTO (PT)
Apresentado em	06/06/1995
Leitura	06/06/1995, na Sessão Ordinária 291, Legislatura 11-3
Publicação da Leitura DOC	22/06/1995, página 46, coluna 2
Subtipo do requerimento	RETIRADA DE PROPOSICAO
Resultado	Deferido

Câmara Municipal de São Paulo - Palácio Anchieta
Viaduto Jacaré, 100 - São Paulo - SP - CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4000 - Câmara Municipal de São Paulo

Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL
01-0323/94-5

PROJETO DE LEI

/94.

"Denomina Rua Madre Assunta Marchetti a uma rua ou praça na cidade de São Paulo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Decreta:

- Art. 1º - Fica denominada Rua Madre Assunta Marchetti, a uma rua ou praça inominada na cidade de São Paulo.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


ARSELINO TATTO
Vereador

Líder da Bancada do P.T.

Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de um anseio mais que justo da Congregação das Irmãs Miss. de S. Carlos Borromeu - Província N. Sra. A parecida, a qual espera esta homenagem pela luta incansável da Mãe Assunta Marchetti que doou sua vida em prol dos órfãos, filhos de emigrantes italianos. Após um convite de seu irmão Pe. José Marchetti, como consta em seu próprio histórico, tornou-se para os pequeninos e pequeninas, mãe, a enfermeira, a segurança.

Que o exemplo deixado de amor, paz, ternura e afeto nunca seja esquecido por esta "mulher" forte, guerreira nas lutas difíceis da vida.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

Congregação das Irmãs Miss. de S. Carlos Borromeu
Scalabrinianas



Provincia N. Sra. Aparecida
Praça Nani Jafet, 96
04205-050 - Ipiranga - São Paulo
Fones: 273-1566 - 273-1297
FAX 215-2825

MADRE ASSUNTA MARCHETTI

Assunta Marchetti nasceu em Lombrici de Camaio-re, província de Lucca, Itália, a 15 de agosto de 1871. Terceira dos onze filhos de Ângelo Marchetti e Carolina Ghilarducci, substituía a Mãe, de saúde precária, nos afazeres domésticos e auxiliava o Pai no moinho para o sustento da família, porque seu irmão José ingressara no seminário.

Era o período da grande emigração italiana para o Novo Mundo. Os portos brasileiros tornam-se palco de uma verdadeira saga humana.

Movido pela voz profética do Bispo de Piacenza, D. João Batista Scalabrini, o recém ordenado Padre José Marchetti acompanha os emigrantes ao Brasil. E na 2ª viagem, em dezembro de 1894, Pe. José Marchetti vê morrer em alto mar uma jovem senhora que deixa o esposo desolado e, órfã, uma criança de dois anos. Diante do desespero daquele Pai, que tenta atirar-se ao mar juntamente com o filho, o Pe. Marchetti toma a criança sob sua proteção. Funda em São Paulo dois Orfanatos para os filhos de emigrantes italianos.

Assunta Marchetti, a convite do irmão, juntamente com outras três amigas, deixa a pátria e a 08 de dezembro de 1895, assume a orientação e o trabalho dos Orfanatos Cristóvão Colombo, em Vila Prudente e no Ipiranga. Madre Assunta torna-se então para os pequeninos e pequeninas, a mãe, a enfermeira, a segurança, enfim, era tudo para aquelas crianças. Vitimado pelo tifo, em decorrência de seu entranhado amor aos necessitados, Pe. José Marchetti morre a 14 de dezembro de 1896. Madre Assunta, com a ternura e docilidade de um anjo, porém com a força de uma guerreira leva adiante a obra de seu irmão.

Do pequeno grupo pioneiro só restou Madre Assunta, e graças a essa mulher forte de que fala o Livro Sagrado, hoje, descortina-se imponente o Instituto Cristóvão Colombo no Ipiranga, à Rua Dr. Mário Vicente, 1108, que acolhe mais de 200 meninos, entre 7 e 12 anos. E na Vila Prudente, no vetusto casarão, à Rua do Orfanato, 883, 70 meninas, entre 6 e 12 anos, são acolhidas pelas seguidoras de Madre Assunta Marchetti, as Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeo - Scalabrinianas, que celebrarão o seu Centenário, em outubro de 1995.

A abertura do Ano Jubilar se dará aqui em São Paulo, dia 25 de outubro de 1994 e o encerramento terá lugar na Itália, dia 25/10/1995.

Congregação das Irmãs Miss. de S. Carlos Borromeu
Scalabrinianas



Provincia N. Sra. Aparecida
Praça Nani Jafet, 96
04205-050 - Ipiranga - São Paulo
Fones: 273-1566 - 273-1297
FAX 215-2825

Madre Assunta era de uma nobreza de alma e de uma profunda humildade. Exerceu o cargo de Madre Geral de 1912 a 1918, revelando - se ótima administradora. Em 1919 é enviada à Nova Bréscia, RS - local de difícil acesso e inteiramente carente de recursos materiais. Lá é a mestra, a catequista, a enfermeira, a farmacêutica, a "doutora".

De volta a São Paulo, passa a integrar a comunidade de Monte Alto, SP, doando-se como enfermeira na Santa Casa de Misericórdia, constituindo-se a acompanhante dos pobrezinhos da enfermagem geral.

Em 1929, torna-se novamente Superiora Geral até 1935, quando é enviada a Mirassol, SP. Aí desfere seu canto de cisne. Desdobra-se em carinho, faz-se ternura para os doentes, para os pobres, promove os funcionários.

Certa vez, ao socorrer um enfermo muito agitado, enquanto se esforça por acalmá-lo, a cama dele se rompe e um pedaço de ferro infiltra-se na perna de Madre Assunta, rompendo-lhe uma veia. A ferida se engangrena. Aceita com dificuldade a cadeira de rodas. Era, para ela, luxo demais!

Regressa então a São Paulo em 1947. E no dia 01 de julho de 1948, no Instituto Cristóvão Colombo, em Vila Prudente, morre Madre Assunta Marchetti, no mesmo local onde ela, por muitos anos viveu e doou sua vida em favor das órfãs que ela tanto amou.

Durante 43 anos, seus restos repousaram no Cemitério Municipal da Consolação, em São Paulo, porém, em 1991 foram exumados e transladados para a capela de Nossa Senhora de Lourdes, em Vila Prudente, no Instituto Cristóvão Colombo.

O processo de beatificação já se encontra em Roma e esperamos dentro de poucos anos, termos mais uma santa em nossos altares, para invocarmos como intercessora junto de Deus e imitarmos as virtudes de Madre Assunta que "passou a vida fazendo o bem a todos".

São Paulo, 04 de junho de 1994

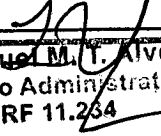
L. Inês Boggio, mscs
Irmã Inês Boggio, MSCS
Superiora Provincial

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

24.03.17


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor SGP. 22
RF 11.300

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 70 e folha de informação
sob n.º 2213A7


Lucas Manuel M. T. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.264



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 10
do processo **01-323 de 1994** 27/03/2017

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

Obs.: Processo reconstituído.

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 10 fls.
Arquivado em **27/03/2017**
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 17234